Indicação n.° 302/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, a instalação de radares nas principais ruas e avenida da cidade para controlar a velocidade de carros e motos.

Indico ainda que nos semáforos sejam instalados radares fotográficos. Isto porque, infelizmente, mesmo com toda sinalização existente e com a constante instalação de obstáculos redutores de velocidade, ainda há motoristas e motociclistas que teimam em trafegar em alta velocidade, não respeitando à sinalização e o sinal, o que leva a um grande número de acidentes.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 22 de junho de 2009.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador – PR =